



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
ATA Nº 002/2023

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se virtualmente, conforme combinado anteriormente, a **Comissão de Educação**. Estavam presentes os Vereadores: Presidente – Lucas da Silva Rodrigues; Relatora – Evania Frantz Trevisan; Membro – Leonir José de Matos Pires e diretamente passaram a deliberação dos seguintes que tiveram voto favorável da Relatora e sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão ao Projeto de Lei nº 003/2023 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da rede municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica e Projeto de Lei nº 002/2023 de Origem do Poder Executivo que Institui a ‘Lei Lucas’ que dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros aos profissionais de instituições de ensino em todo o município de Pantano Grande / RS e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Lucas da Silva Rodrigues
Presidente

Leonir José de Matos Pires
Membro

Evania Frantz Trevisan
Relatora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande